

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
083/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 083/2017-MP/PA**, firmado entre o **Ministério Público Do Estado Do Pará**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, nº 3318, Val de Cans, na cidade de Belém/PA, Fones: (91) 3031-1777 e (91)3236-3577, E-mail: serviceline@servicelinebrasil.com e coordenacao.adm@servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Capanema – Polo Nordeste II (Lote IV), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC – PA (PA 000112/2018) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

QTD	CATEGORIA	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REPACTUADO ATÉ O MÊS 08/2018	VALOR ANUAL REPACTUADO ATÉ O MÊS 08/2018	VALOR MENSAL REPACTUADO A PARTIR DE 09/2018	VALOR ANUAL REPACTUADO A PARTIR DE 09/2018
1	Recepcionista	R\$ 2.966,57	R\$ 3.049,49	R\$ 36.593,88	R\$ 3.010,27	R\$ 36.123,24
TOTAL DO CONTRATO:			R\$ 3.049,49	R\$ 36.593,88	R\$ 3.010,27	R\$ 36.123,24

2.2. O **valor mensal** para recepcionista, referente ao período da data da solicitação até agosto/2018, passará de **R\$ 2.966,57 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 3.049,49 (três mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, e a partir de setembro/2018 passará de **R\$ 2.966,57 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 3.010,27 (três mil e dez reais e vinte e sete centavos)**.

2.3. Os valores repactuados serão concedidos a contar do dia **26/04/2018**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 23 de NOVEMBRO de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1) Uemata Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

po líquido de serviço público de 40 (quarenta) dias, prestado à Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 22/10/2008 a 30/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretária de Estado de Administração, em 06/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 387073

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 372/2018/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Cezar Barroso dos Santos, Chefe do Departamento de T.I. e Telecomunicações, estará em gozo de férias no período de 03 a 20/12/2018; conforme a Portaria nº 064/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2018/DTI, de 22/11/2018, pelo qual o servidor efetivo Darlan da Costa Rego é indicado para exercer a chefia daquele Departamento no período de 03 a 20/12/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, para, de 03 a 20/12/2018, substituir o servidor Cezar Barroso dos Santos na chefia do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 387071

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2017-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2****NÚM. DO CONTRATO: 083/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Capanema/PA- Polo Nordeste II (Lote IV). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Mensal Repactuado até agosto/2018: R\$ 3.049,49 (três mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Valor Mensal Repactuado a partir de setembro/2018: R\$ 3.010,27 (três mil e dez reais e vinte e sete centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 27/07/2018)

Protocolo: 387050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2017-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2****NÚM. DO CONTRATO: 090/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Marabá/PA- Polo Sudeste I (Lote VI). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 090/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 74.072,52 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 28/08/2018)

Protocolo: 387048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2017-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 136/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de cotejamento nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Marabá/PA- Polo Sudeste I (Lote VI). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 136/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 30.977,76 (trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 132/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Monte Alegre/PA- Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 132/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.593,64 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 016/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Parauapebas/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.564,96 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 015/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de cotejamento nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, município de Santarém/PA- Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2018-MP/PA, conforme abaixo:

Valor Anual Repactuado: R\$ 30.966,36 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 387029

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4454/2018-MP/PJG**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111385/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/06/2018 - 26/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas

Belém, 20 de Junho de 2018

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 387151

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2015-MP (RETIFICADA)**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000140-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 095/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: UEPA- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o curso de medicina oferecido pela UEPA em Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 386959

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 049/2018-MP/PJO

Assunto: Acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas ou instituições, quanto ao integral acesso à educação ao aluno do IFPA (Iluminação pública e difícil acesso ao IFPA (Instituto Federal do Pará)).

Evelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 386968

PORTARIA Nº 843/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 010/2012, de 31/1/2012, publicado no D.O.E. de 3/2/2012, que demitiu o servidor Scheryson Rodrigues Jati pela prática da conduta ilegal de valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função, incorrendo nas proibições impostas pelo artigo 178, inciso V c/c artigo 190, XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o decurso do prazo prescricional previsto no art. 108, inciso I, e Parágrafo Único, de referido Diploma Legal, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4577/2010-MP/PJG, de 8/10/2010, publicada no D.O.E. de 10/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.